



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, declarou aberta a Sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, a Representante do Ministério Público do Trabalho, os Senhores Advogados, na pessoa do Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira, e os servidores. Inicialmente, registrou a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga. Em seguida, Sua Excelência franqueou a palavra a seus pares e, não havendo quem dela fizesse uso, determinou o pregão dos processos, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: MS-737165-73.2001.5.55.5555**, Relator: Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Impetrante: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS JUÍZES CLASSISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Advogado: Eduardo Antônio Lucho Ferrão, Advogado: Ruy Jorge Caldas Pereira, Advogado: Eliseu Klein, Advogado: José Rollemberg Leite Neto, Advogado: Claudio Chaves, Impetrado: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, Litisconsorte Necessário: UNIÃO (PGU), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por maioria, vencido parcialmente o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, acolher a questão de ordem suscitada pelo Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Relator, para: I – fixar a competência do Órgão Especial para o julgamento dos recursos interpostos das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho nas execuções decorrentes do acórdão prolatado no Processo nº TST-MS-737165-73.2001.5.55.5555; II – determinar a distribuição ou a redistribuição dos recursos de que trata o item I, por prevenção, ao Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Brandão no Órgão Especial; III – determinar a autuação ou a reautuação, como recursos ordinários, dos recursos de revista interpostos nas execuções de que trata o item I. O disposto neste item aplica-se também aos agravos de instrumento em recurso de revista, os quais deverão ser autuados ou reautuados como agravos de instrumento em recurso ordinário. Observação 1: Impedimento averbado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Observação 2: Ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 3: Falou pela Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho o Dr. José Rollemberg Leite Neto. Observação 4: Presente à sessão o Dr. Clóvis dos Santos Andrade, Advogado da União. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente pronunciou-se nos seguintes termos: *“Sr.^{as} e Srs. Ministros, esse era o único processo que tínhamos para decidir, não há outros. Quero agora fazer uma saudação muito especial à Ministra Cristina. S. Ex.^a atendeu ao meu convite para compor a representação brasileira na OIT, na Conferência que terminou dia 8 de junho, sexta-feira. Após longa viagem, a Ministra Cristina está de volta. Saúdo S. Ex.^a e, igualmente, o Ministro Breno Medeiros, que também esteve em Genebra, e com atividades intensas. Agradeço à Ministra Cristina, que aquiesceu ao meu convite, diante da impossibilidade do Ministro Lelio Bentes e do Ministro Renato Paiva, e também em razão da minha opção de não ir. Quando lhe telefonei, S. Ex.^a concordou, de plano, em me representar e representar também o Tribunal Superior do Trabalho na assembleia da Organização Internacional do Trabalho, que se deu em Genebra. Portanto, Ministra Cristina, agradeço a V. Ex.^a e registro, com orgulho, a presença de V. Ex.^a e do Ministro Breno na Conferência da OIT. Em particular, ressalto que a representação de V. Ex.^{as} me trouxe muita tranquilidade”*. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi manifestou-se nos termos a seguir: *“Muito obrigada, Sr. Presidente. Até pensei, no início da sessão, em fazer o registro, mas fiquei preocupada diante dos nossos tantos trabalhos. Aproveito a oportunidade para agradecer a gentileza de V. Ex.^a em, durante a sessão do Órgão Especial, fazer este registro tão amável, mas toda a honra foi minha em poder representar o Tribunal e, em especial, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho em um evento tão importante, que é a Conferência Internacional do Trabalho. Foi um ano realmente muito importante e o Brasil esteve muito bem defendido, inclusive na pessoa do*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro do Trabalho. Não posso deixar de fazer um registro especial à nossa Embaixadora do Brasil, Maria Nazareth Farani Azevêdo, perante a missão das Nações Unidas e organismos internacionais, porque S. Ex.^a foi de uma competência, de um brilho e de uma atenção singulares, não só ao receber a delegação do Brasil como também na atuação perante a OIT. Sr. Presidente, fico muito grata por essa manifestação de V. Ex.^a e reitero que para mim foi uma honra representar V. Ex.^a e este Tribunal". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente complementou o registro nos seguintes termos: "Está bem, Ministra Cristina. Quero registrar que, antes de convidar a Ministra Cristina, consultei o Ministro Ives Gandra Filho, que também declinou. Foi um grande orgulho termos a Ministra Cristina e o Ministro Breno como representantes da Justiça do Trabalho na Conferência Internacional do Trabalho da OIT neste ano de 2018". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, agradecendo a todos, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário